

## Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU



## **DECRETO Nº 038/2021**

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora MARIA LUiZA JULIANI ARNEIRO.

ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de julho de 2021, por Tempo Especial de Magistério, a servidora MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO, portadora da Cédula de Identidace RG n.º 4.598.583-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº 911.227.089-04, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 051/2021, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.851,92 (Dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 513,55 (quinhentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 570,38 (quinhentos e setenta reais e trinta e oito centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, totalizando o valor de R\$ 3.935,85 (Três mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) mensais e R\$ 47.230,20 (Quarenta e sete mil duzentos e trinta reais e vinte centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2021.

Prefeito Municipal

Prefero Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA-PREITAS

Administradora do FPMU

DE 0/4	U NU UMUAI <i>Aulh A</i>	RAMA ILUSTR <i>i</i> 120
DE N.º 10	200	1 20 🗠
UNUARAN	77.1	A 20 0
divioalian	/// <del></del>	4U
	VISAO DE ATOS	COEICIAIC

.;·